



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 203 /2025

Processo Administrativo: PMC.2022.00072891-65

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 122/23

Termo de Contrato nº 261/23

Termo de Aditamento nº 472/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVVE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.339.142/0001-16, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Fica acrescido o montante contratado em 10%.
- 1.2. Atribui-se ao presente o valor já reajustado de R\$ 263.954,46 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2025.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 16258029 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 097200 09724 3.3.90.39 08.244.1005.1271 01.510000
- 097200 09724 3.3.90.39 08.244.1005.1271 01.510000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 13.197,72 (treze mil e cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, _____

17 NOV. 2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MATHEUS

ALEXANDRE

GRANDO:07596147

925

Assinado de forma digital
por MATHEUS ALEXANDRE
GRANDO:07596147925
Dados: 2025.11.06
15:25:38 -03'00'

INOVE TURISMO LTDA

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00072891-65

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de intermediação da compra de passagens rodoviárias.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/23

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: INOVVE TURISMO LTDA

CONTRATO Nº 261/23

ADITIVO Nº 472/24 e 203 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

**MATHEUS ALEXANDRE
GRANDO:07596147925**

Assinado de forma digital por MATHEUS

ALEXANDRE GRANDO:07596147925

Dados: 2025.11.06 15:25:12 -03'00'

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP